



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 43/2023,
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

**"DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS
NO RECESSO PARLAMENTAR"**

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de S. Paulo no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Considerando o recesso parlamentar entre os dias 16 de dezembro de 2023 a 14 de fevereiro de 2024, ficam suspensos os trabalhos da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Taguaí, no período compreendido entre 21 de dezembro de 2023 a 04 de janeiro de 2024, conforme determinação da Presidência

ARTIGO 2º - A determinação do artigo anterior é facultativa aos servidores da Câmara podendo permanecer internamente para tratar de eventuais atividades que são necessárias neste período, incluindo fechamento do exercício financeiro, assim como, aos Senhores Vereadores que terão o direito de permanecer no recinto da Câmara, no caso de eventual convocação de sessão extraordinária a requerimento do Executivo para tratar de matéria urgente e relevante.

ARTIGO 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
Em 18 de dezembro de 2022.

Luz E Cerri
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
-Presidente da Câmara-

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ.

Eliandra Gomes Neves Prado
ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
-Diretora Administrativa-